UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2008

Dispoe so	obre a a _l	orovação	"aa reie	renaum	<i>1"</i> ao
Curso (de Pós-	-Graduaçã	io <i>"Lai</i>	to Sei	<i>ารน"</i> :
Orientação Educacional e Supervisão Escolar,					
=====	=====	=====	=====	====	===
O Administrador, Dr. Luiz Lenio Gai, no uso das					
atribuiçõe	es que	lhe sã	o confe	eridas	pelo
Estatuto	e pe	lo Reg	imento	Geral	da
Universid	ade de C	ruz Alta,			

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Universitário, a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Orientação Educacional e Supervisão Escolar, com carga horária total de 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre abril de 2008 e setembro de 2009.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Luiz Lenio Gai Administrador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 20 de março de 2008
=======================================
Sadi Herrmann

Secretário Geral